

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSE/SCJ/UFPR

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro do ano de 2024, às 14h, em sala virtual do *Microsoft Teams*, realizou-se a **2ª Reunião Extraordinária Virtual do Comitê de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná - CSE/SCJ/UFPR**, sob presidência do Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf (Dep. de Prática Jurídica) e participação dos demais integrantes, Tarcísio Nicodemos Lima (representante discente - CRD); Prof.^a Katya Regina Isaguirre Torres (Dep. de Direito Público); Prof. Gustavo Osna (Dep. de Direito Civil e Processual Civil); e Jair dos Anjos (TAE da Direção do Setor), contando ainda com participação dos convidados, Prof. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino, Coordenador do Curso de Direito da UFPR; Profa. Mabel Karina Arantes Alves, Coordenadora de Extensão da PROEC/UFPR; Aline Aragão Barbosa, Renata Pletsch Reis Forbeci e Edilson Rafael Rodrigues, integrantes da Sessão de Planejamento e Gestão da PROEC/UFPR. **I - ORDEM DO DIA EM PAUTA ÚNICA: Apresentação de Proposta de Novo Edital de Bolsas da PROEC/UFPR:** Franqueada a palavra, a Profa. Mabel Karina Arantes Alves apresentou um panorama sobre o aumento do número de programas e projetos extensionistas, tendo por consequência o aumento na demanda de bolsas para discentes no último ano, sendo necessário, portanto, aprimoramento das regras de distribuição. Como proposta de novo edital, a PROEC encaminhou as seguintes regras principais: **i]** - distribuição de 1 (uma) bolsa por CPF de coordenador(a) em cada rodada; **ii]** - o segundo projeto do(a) mesmo(a) coordenador(a) só poderá ser contemplado quando todos os demais projetos inscritos tenham sido contemplados com ao menos 01 (uma) bolsa na primeira rodada de distribuição; **iii]** - revisão da tabela de pontuação do currículo *lattes* do(a) coordenador(a) mediante: **iii.i** - atribuição de 15 (quinze) pontos como teto para todas as categorias; **iii.ii** - retirar o item “trabalhos técnicos”; **iii.iii** - retirar o item “cursos de extensão de curta duração” das informações colhidas do *lattes*, passando a colher tais informações diretamente do sistema de gerenciamento da extensão; **iv]** – valorização da pontuação extensionista, mediante: **iv.i** - 20 (vinte) pontos para coordenação anual de projetos; **iv.ii** - 15 (quinze) pontos por orientação de turma de creditação (ACEs I e II); **iv.iii** - 05 (cinco) pontos por estudante integrante de projeto coordenado por servidor(a) técnico(a); **iv.iv** - 02 (dois) pontos por coordenação de eventos ou cursos de extensão, com um limite de 40 (quarenta), 60 (sessenta) ou 80 (oitenta) pontos, de forma progressiva, a cada ano; **iv.v** - 05 (cinco) pontos por ministração de eventos ou cursos de extensão, com um limite de 40 (quarenta), 60 (sessenta) ou 80 (oitenta) pontos. Em primeira roda de discussão, o Prof. Leandro Franklin propôs as seguintes reflexões: **v]** - Pensar um limitador quantitativo de coordenação e vice-coordenação de projetos com base na carga horária funcional de docentes e técnicos; **vi]** - manter pontuação à categoria “relatório técnico”, considerando que grande parte de produtos extensionistas oriundos do curso de direito consubstanciam-se em relatórios técnicos; **vii]** - validação de produtos extensionistas com base em informações colhidas do próprio sistema de gerenciamento da extensão e não do currículo *lattes*, de modo a refinar as produções que realmente têm natureza extensionista; **viii]** - possibilidade de o(a) docente ministrante de disciplina extensionista figurar também como orientador da turma do projeto vinculado; Franqueada a palavra, o servidor técnico Jair dos

Anjos parabenizou a iniciativa da PROEC no sentido de aprimorar critérios de distribuição de bolsas, salientando que, tratando-se de recursos públicos, qualquer manejo deve ser tratado com transparência e de forma republicana. A título de sugestão, pontuou: **viv]** - possibilidade de servidores(as) técnicos orientarem discentes em projetos que figurem como coordenador ou vice-coorientador; **vx]** - reabertura de prazo para ajustes de vinculação de disciplinas a projetos extensionistas, desde 2023; Franqueada a palavra, a Profa. Katya Isaguirre parabenizou a iniciativa da PROEC e ratificou as ponderações do Prof. Leandro Franklin, pontuando que grande parte da produção técnica do curso de direito é realizada em parceria com outros órgãos governamentais e publicada em seus respectivos sítios, o que não significa dizer que não importam em material técnico extensionista. Franqueada a palavra, a servidora técnica Aline Barbosa salientou que: **vxi]** - não há limite de carga horária para discentes realizarem atividades extensionistas, havendo, todavia, limites para técnicos, sendo 20h (vinte horas semanais) para servidores lotados fora da PROEC e não havendo limite para servidores lotados na PROEC, cabendo a cada chefe de departamento averiguar se a proposta de atividade extensionista está de acordo com a jornada de trabalho do docente; Franqueada a palavra, a Profa. Mabel Arantes salientou que: necessidade de reavaliar a possibilidade de pontuação de atividades técnicas, levando em conta a realidade do curso de direito; dificuldade de coletar informações de produtos extensionistas exclusivamente do sistema de gerenciamento da extensão por conta da dificuldade de inclusão de produções recentes levando em conta os prazos para encaminhamento de relatórios; Franqueada a palavra, os servidores Edilson Silveira e Renata Forbeci reiteram a dificuldade de se coletar informações atualizadas da produção extensionista por conta do prazo para apresentação de relatório; Franqueada a palavra, a Profa. Mabel Arantes comentou a possibilidade de criar um anexo de orientações ao edital sobre a forma correta de aproveitamento de produtos extensionistas para concorrer ao edital; Franqueada a palavra, sobre os ajustes de vinculação de disciplinas a projetos de extensão de modo a permitir o computo de horas extensionistas ao corpo discente, o servidor Jair dos Anjos pontou que é um procedimento indispensável, sobretudo para evitar prejuízos aos discentes ingressantes desde a turma 2023 que estão vinculados a curricularização da extensão. Franqueada a palavra, a Profa. Mabel Arantes comentou que será feito um levantamento de disciplinas que não foram vinculada a projetos extensionistas ou que não tenha sido indicado orientador e oportunizado prazo para ajustes e/ou correções; Franqueada a palavra, o Prof. Leandro Franklin comentou sobre a possibilidade de se permitir criar coordenações colegiadas de programas e projetos, considerando que hoje, como há vários docentes de várias áreas, o que se faz é um rodizio de coordenações e vinculação como secretários de projetos; Franqueada a palavra, a Profa. Katya Isaguirre comentou sobre a possibilidade de oportunizar acesso de discentes ao sistema de gerenciamento da extensão para figurarem como secretários de projetos. Franqueada a palavra, a Profa. Mabel Arantes pontuou que o sistema de gerenciamento da extensão permite acesso apenas de servidores técnicos e docentes. Franqueada a palavra, o Prof. Thiago Hoshino, membro do CAEX, agradeceu pela realização da reunião, assumindo o compromisso de levar as propostas do Comitê Setorial da Extensão à próxima Reunião do CAEX para deliberação; **IV. - OUTROS ASSUNTOS:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, de

modo que, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jair dos Anjos, secretário da sessão, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e vai assinada eletronicamente.